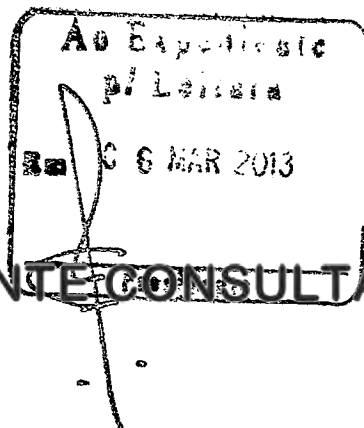




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 168 /2013.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que na medida do possível seja providenciado um centro de hemodiálise no Hospital Municipal Victor de Souza Breves, em Mangaratiba-RJ.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária, para facilitar os pacientes que necessitam desse tipo de tratamento.

Sala das Sessões, 06 de 08 2013.

~~SOMENTE CONSULTA~~
José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor

APROVADO
Em 06/03/2013
~~SOMENTE CONSULTA~~
Presidente